

Armadilha perigosa

Cesar Maia articula de novo privatização do Saneamento na Barra

Fotos: Arquivo

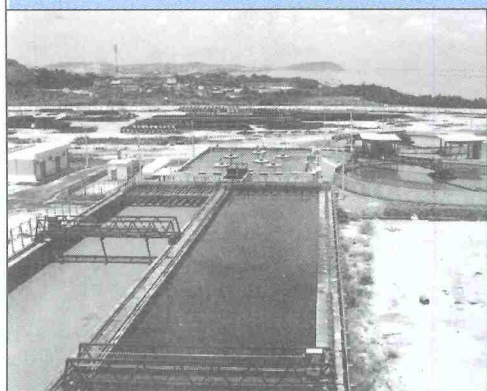


Sob o pretexto de garantir recursos para a conclusão do sistema de esgotamento da Barra da Tijuca, cujas obras o ex-governador Anthony Garotinho deixou inacabadas, o prefeito César Maia está propondo uma parceria perigosa à governadora Benedita da Silva (PT). E quer que ela transfira para o município a gestão dos serviços, para que possa entregar a gestão dos serviços na região ao setor privado. Se concordar, a governadora Benedita poderá estar sentenciando a entrega do Saneamento no município de vez ao setor privado

PÁGINAS 4 E 5

Resíduo de esgoto vai virar energia

Metano deixa de poluir meio ambiente para alimentar estações de tratamento de esgotos da CEDAE



Um projeto pioneiro destinado a retirar energia do próprio esgoto tratado pela CEDAE para alimentar as estações de tratamento começou a ser desenvolvido pela Companhia em conjunto com a Coordenação dos Programas de Pós Graduação em Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O convênio que vai viabilizar os estudos já foi assinado entre as duas instituições e tem como objetivo permitir a implantação de uma unidade piloto na ETE de São Gonçalo.

Segundo o diretor da CEDAE para a Região da Baía de Guanabara Leste, Oscar Mattos Neto, o projeto vai permitir o aproveitamento dos resíduos gerados no processo de tratamen-

to do esgoto nas ETEs, de duas maneiras: em primeiro lugar, aproveitando o gás metano, que além de altamente poluente, está presente nas emissões de esgoto e poderá ser utilizado para gerar energia elétrica; em segundo, através do biodiesel, um combustível produzido a partir da gordura também gerada no tratamento do esgoto, que poderá alimentar a frota da Companhia, substituindo a gasolina e o diesel convencional.

A energia elétrica gerada a partir do gás metano deverá significar uma economia de 50% nas ETEs, enquanto o biodiesel, mais barato do que o diesel comum, permite o aproveitamento de 98% da gordura produzida no processo de tratamento de esgoto. "As-

sim, além de economizar recursos, ainda vamos eliminar dois elementos altamente poluidores da natureza", explica Oscar Mattos.

Na próxima edição, o jornal da ASEAC vai publicar uma ampla reportagem sobre o projeto, além de um estudo baseado na tese de mestrado do engenheiro Marcos Vinícius Marques Fagundes, Superintendente de Obras e Projetos da Diretoria Leste, onde ele prova que para cada R\$ 1,00 gasto com Saneamento é possível economizar até R\$ 100,00 em saúde. A tese defendida na COPPE vem sendo considerada revolucionária no setor, pois põe por terra a antiga teoria de que cada real gasto em saneamento gera uma economia de R\$ 4,00 em saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente
Dario Mondego
Diretor Vice-presidente
Paulino Cabral da Silva
Diretor Administrativo
Júlio César Oliveira Antunes
Diretor Financeiro
Edson Reis da Silva
Diretor de Comunicação
Flávio José Soares de Moura
Diretor Técnico
Claudino Victor R. E. Santo
Diretor Social
César Lima da Graça
Diretor Jurídico
Aloysio Gomes Feital Filho
Diretor Adjunto
Flávio de Carvalho Filho

CONSELHO DIRETOR

Representante dos Administradores
Luziete Francisca da Silva
Advogados
Sueli Kolling Turano
Aposentados
Maria Christina Piragibe
Maria Carmem M. Almeida
Nelson Martins Portugal
Armando Costa Vieira
Edison Bittencourt Rosa
Arquitetos
Marilusa de Andrade da Fonseca
Sócios Aspirantes
Wagner Gonçalves Mondego
Demais Categorias
Antonio Bastos de Oliveira
Economistas
Firmino Gustavo Gameleira
Engenheiros
Daisy Cristina de A. Menezes
Sidney do Valle Costa
Sidney Werneck dos Santos

CONSELHEIROS NATOS

Antônio Inácio da Silveira, Walnir
Bittencourt de Oliveira, Emy
Guimarães de Lemos, João Carlos
do Rego Pinto, Renato Lima do
Espírito Santo e Carlos Henrique
Soares de Menezes e Jaime Dutra
Noronha.

CONSELHO FISCAL

Efetivos: César Eduardo Scherer,
Márcio de Melo Rocha, Paulo César
Quintanilha. **Suplentes:** Jorge
Rodrigues Leitão, Gerson Pereira
Nascimento, Cândido Francisco S. Silva

Jornalista Responsável

Anne Sampaio
MTB: 13.773 / RJ

Design Gráfico

J. Paulo Carneiro

Edição de Maio/Junho 2002
Tiragem: 2.000 exemplares

Cobiça internacional

Um alerta contra a entrega das fontes de abastecimento

O Brasil pode colocar um limite no atual processo de globalização da economia, de forma a garantir os interesses da Nação. Para isso, porém, temos que analisar o que interessa e o que não interessa ao nosso país. A opinião é do general Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, ex-Comandante Militar do Leste e ex-Comandante Militar da Amazônia, eleito no final de maio, presidente do Clube Militar. O general tem convicção de que o Brasil de hoje tem força para impor as suas condições ao mundo globalizado:

“Nós temos força, é só queremos exercer. O Brasil de hoje não é o mesmo país de 50 anos atrás. Somos 170 milhões de habitantes, quase um continente dentro do Brasil. Somos a oitava, a décima-primeira potência. Nossos negociadores têm o peso de milhões de consumidores para jogar em cima da mesa. É só querer exercer pressão e poderemos marcar o nosso lugar no mundo com uma certa dose de independência em defesa dos interesses brasileiros. Agora, se formos negociar de espinha mole, se nos curvamos facilmente ao que querem nos impingir, aí...”

O general Luiz Gonzaga Schroeder Lessa explicou que o processo de globalização está sendo reavaliado em todo o mundo. “Há uma pressão das populações para que a globalização englobe o componente humanístico. Afinal, a grande panacéia da globalização era a aproximação dos povos e a redução das diferenças sócio-econômicas. Mas está ocorrendo exatamente o contrário. Um exemplo é a forma como os EUA querem nos impor a Associação de Livre Comércio das Américas (ALCA). O Brasil precisa adotar uma posição mais firme com relação à questão, até porque a ALCA não existirá ou perderá muito de sua força se não tiver o imenso mercado brasileiro”, acrescentou.

Ao falar sobre a Amazônia, Luiz Gonzaga Lessa lembrou a importância de protegê-la e preservá-la para as gerações futuras brasileiras, através de investimentos planejados no desenvolvimento sustentável, pelo governo brasileiro. Ele denunciou a cobiça internacional que ameaça a Região - onde se encontram as maiores riquezas do país, entre as quais, a água - e rechaçou as teses internacionais de que a Amazônia pode ser negociada em troca do perdão da dívida externa brasileira.

O mundo carece hoje de água, e vai

carecer muito mais no futuro. E onde é que temos água em abundância? Na Amazônia. O restante do país já sofre carência do produto. Estados como São Paulo e outros do sul têm problemas sérios de água. Grandes áreas no sul do país estão secando. Existe um processo de desertificação muito grande em andamento. Isso para não falar no Nordeste. Mas há outras grandes áreas do Brasil que, exatamente por não terem cuidado de seus rios, começam a apresentar hoje problemas muito sérios de abastecimento”.

O militar explicou que o Brasil partilha a Amazônia (que representa um vigésimo da superfície terrestre) com nove países, mas mesmo assim 56% de todo o território da Região está em nosso país. Para o general Lessa, a Amazônia é o Brasil de hoje e, muito mais, será o Brasil do futuro. Por suas dimensões e riquezas ainda não exploradas, a região está intrinsecamente ligada ao futuro do país:

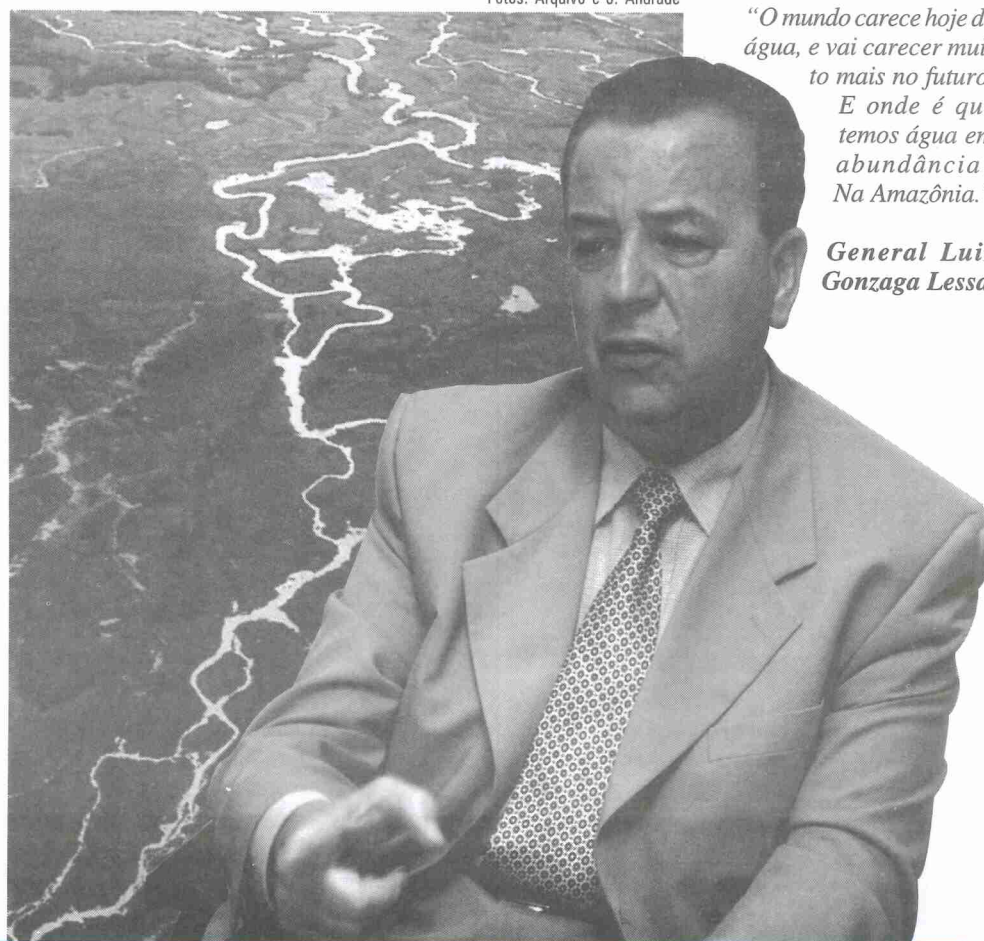
“Temos na Região uma diversidade enorme de minerais nobres, como, por exemplo, 95% das reservas de nióbio do planeta; ferro, manganês, ouro cobre e alumínio. Isto sem falar em petróleo e nas grandes reservas de gás natural, já dimensionadas. E há que considerar ainda que, na Amazônia, está o maior banco genético do

planeta. Alguns falam em 30% da biotecnologia, da biogenética; outros falam em 50%, em 60%. Enfim, não importam os números, mas a maior reserva biogenética do planeta encontra-se na Amazônia”.

Luiz Gonzaga Schroeder Lessa considerou ainda que a privatização das empresas de eletricidade coloca em risco as fontes de abastecimento brasileiras. Risco esse que pode se tornar maior ainda se o setor de Saneamento também for privatizado:

“A privatização dos serviços de Saneamento está em marcha, sem dúvida nenhuma. E se o próximo governo mantiver a mesma orientação deste, ela vai ocorrer. E como a privatização só interessa às grandes companhias internacionais, o Brasil terá problemas sérios porque as fontes de água podem ser comprometidas. Aliás, isto já vem ocorrendo com a privatização das hidrelétricas. Quem tem o grande lago, a represa, tem a energia, porque a energia não está na linha. A energia, a riqueza potencial está no lago. E tanto é que, quando nossos lagos secaram recentemente, ou baixaram muito de nível, nós entramos no racionamento de energia. A verdade é que hoje, com a privatização do setor elétrico, já há um certo controle da água perigoso para o país”.

Fotos: Arquivo e J. Andrade



“O mundo carece hoje de água, e vai carecer muito mais no futuro. E onde é que temos água em abundância? Na Amazônia.”

General Luiz Gonzaga Lessa

A despedida

Faltam-me palavras que possam dizer da minha eterna gratidão.

Foram-me tirar dos meus aposentos onde, silenciosamente, sofria, trazendo-me de volta para comandar a defesa da gestão pública do Saneamento Básico e, também, da Cedae, através da gloriosa Aseac.

Fôra arrancado pelos Alencar e seus cúmplices das entranhas da empresa que tanto amo e que tanto dei de mim, já antes do seu nascimento. Foram 43 anos de dedicação à causa pública do Saneamento Básico, até a demissão injustificada. Sou dela um fundador. Um acionista minoritário que assinou a sua Ata de fundação.

Não foram só vitórias no comando da Aseac. Em guerra, nem todas são vencidas. Mas o saldo tem sido positivo.

Humildemente, peço aos meus colegas que sejam tolerantes para comigo, se de todo eu não tenha correspondido à confiança a mim depositada, nos três mandatos consecutivos que totalizaram seis anos.

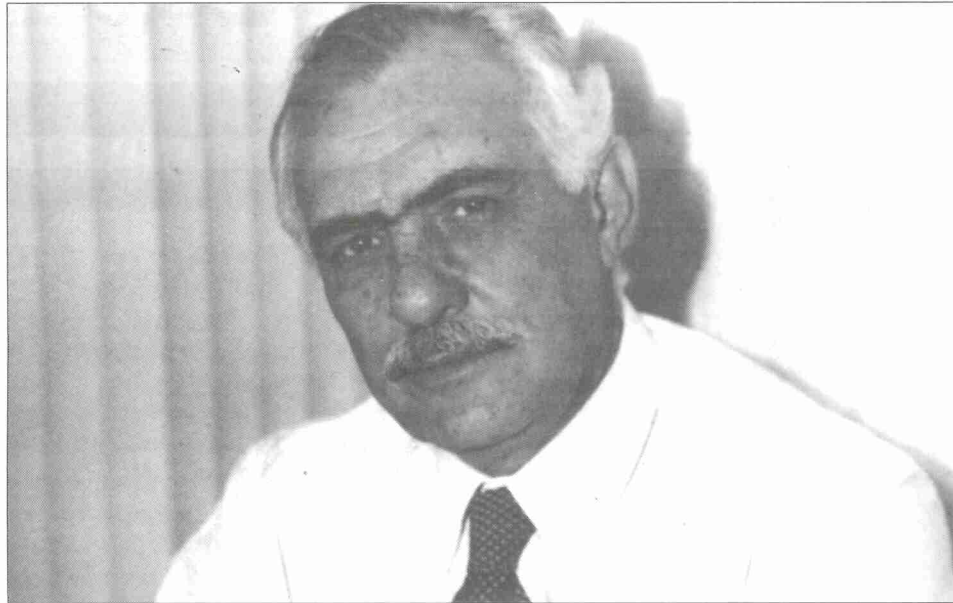
Oxalá a próxima gestão da Aseac ventile-se com os bons ventos que têm soprado sobre nós até aqui, quando vamos nos despedindo.

Não há adeus. Há, sim, um até já, berado, para ecoar nos ouvidos dos adversários e dos traidores, lembrando um saudoso companheiro: “a luta continua”.

A luta continua mesmo! Não há que se deitar sobre as glórias. Vivemos numa pátria que mudou e em que há mutações constantes de comportamento político. Já vai longe o tempo em que o ideológico era imutável. Hoje, facilmente, para atender interesses pessoais diversos, as pessoas comportam-se como camaleões – a sua coloração varia conforme o momento ou o “afago”. Não há em quem se possa confiar plenamente!

O Saneamento Básico e as estatais têm sido as últimas vítimas desse comportamento ambíguo que tanto tem gerado sofrimentos para a sociedade e, como consequência, o empobrecimento do patrimônio brasileiro, a favor da especulação do lucro privado!

Quase que no mesmo dia a justiça exarou duas sentenças distintas: Em São Gonçalo, a Prefeitura conseguiu caçar a liminar que a impedia de licitar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que hoje são executados pela Cedae; no Rio, a Sexta Câmara Cível tornou nulo o Edital de Concorrência da Prefeitura, que licitava os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, firmando que a Cedae é a responsável pela implantação daqueles serviços. E mais, em sua decisão, o Desembargador Gilberto Rego, Relator do processo, definiu que à Cedae cabe a exclusividade na prestação dos serviços de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e nos Municípios que o integram, e que o Prefeito do Rio não tinha legitimidade para promover a licitação. Comentou, ainda no processo:



“Assim, ainda que em vigor qualquer convênio havido entre Estado e municípios, a contrariedade manifestada pela Companhia autoriza senão o seu pronto cancelamento, ao menos, então, a sua efetiva suspensão”.

Há um imbróglgio, ainda sem horizonte para solução: Na Constituição Federal o Artigo 23, inciso IX, define como competência comum da União, dos estados e dos municípios, a melhoria das condições de Saneamento Básico e, no seu parágrafo único, estabelece que Lei Complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os estados e os municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. Sugere aquele texto constitucional que se trata de gestão compartilhada do saneamento entre os três poderes. Até hoje, não foi promulgada a Lei Complementar recomendada.

Já o Artigo 25 e o seu parágrafo 3º autorizam os Estados a instituírem, mediante Lei Complementar, as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. O Saneamento Básico o é, pois foi assim definido no Artigo 23 anteriormente descrito.

Estribado nesses artigos, o governo Marcello encaminhou mensagem à Alerj, que aprovou o Projeto-Lei e, em seguida, sancionada a Lei Complementar 087. Nela, inclusive, ficou estabelecido que o poder de gestão e de concessão é de competência do poder estadual. Essa Lei continua em vigor, pois o S.T.F. até hoje, desde 1997, não julgou as ADIN’S que contestavam parte de seu texto.

O Artigo 26 e seu inciso I afirmam que as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, incluem-se entre os bens dos estados.

O Artigo 30 e seu inciso V definem que compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou

permissão, os serviços públicos de interesse local. Interpretam, alguns, que o Saneamento Básico estaria nele subtendido, pois que se trata de serviço público de interesse local. Parece-nos que a Constituição não pode ser inconstitucional em si mesmo, pois essa interpretação colide com os Artigos anteriores citados, se for verdadeira.

O Congresso Nacional, também, ainda não chegou a um consenso. Recentemente, quase discutiu e colocou para aprovação o PL 4147 e seus substitutivos que destinam o poder concedente aos estados nas regiões metropolitanas. Este Projeto de Lei e seus substitutivos, a nosso ver, também, contrariam os Artigos anteriormente citados. Eles anulam a gestão compartilhada que nos parece ser indicada pela Constituição Federal.

O interesse que gera o conflito é a competência para conceder, isto é, transferir para a iniciativa privada a gestão do abastecimento de água e do esgotamento sanitário. Tanto o Prefeito César Maia como o ex-Prefeito de Niterói, como o seu sucessor o atual Prefeito Godofredo Pinto do PT, como o Prefeito de São Gonçalo e outros, nunca discutiram, e avocaram para si a competência para gerenciar e executar os serviços do Saneamento Básico diretamente pela Prefeitura.

Por conta do afã de fazer “caixa”, ignoram a saúde pública e brigam entre si (governador x prefeitos), enquanto o cidadão vai do sofrimento à morte. Foi ontem que muitos morreram por conta da epidemia da dengue. Ninguém brigou pelo mosquito transmissor. Este esvazia o “caixa”. Quem morreu... morreu, como, também, morreu a responsabilidade de quem era o poder competente.

Mas os políticos neófitos em administração pública são zeros à esquerda. São presas que não têm firmeza, por serem desinformadas quanto ao imbróglgio que se lhes apresenta. Ficam, diariamente, na mesmice do “achismo”. Por isso, os algozes que arquitetaram o desmonte, ficam-lhes rode-

ando como “moscas de padaria”, para envolvê-los subliminarmente em movimentos ou debates que mais e mais desmoralizam tais órgãos públicos que, sucateados, deixam a desejar. Eles oferecem ou sugerem a privatização como a panacéia.

No Rio, apesar de derrotado na justiça, o Prefeito César Maia articula-se junto à governadora Benedita como o “anjo bom”. Para que o estado reinicie as obras do Emissário, paradas, segundo eles, por falta de verba, “by-passou” a governadora e já conversou com o IFP, que é braço privado do Banco Mundial e atua na área de Saneamento. A idéia, afirmou ele, é que as empreiteiras tomem dinheiro da instituição financeira, a Cedae contrate a obra e ofereça como garantia de pagamento as suas contas de água e esgoto. Na licitação, a Cedae incluiria a custo do empréstimo. Toda essa “bondade” tem um preço. Quer assinar um convênio para poder conceder à iniciativa privada a Zona Oeste até Sepetiba. Para essa proposta, nem o Estado nem a Cedae precisam dos préstimos do César Maia.

É prudente que, tanto ele quanto a governadora, leiam atentamente a decisão da Sexta Câmara Cível com relação a convênios que excluem a Cedae dessa competência.

Não menos desinformado, está o Prefeito do PT, em Niterói, o Sr. Godofredo Pinto. Não há contrato assinado entre a empresa Águas de Niterói e a Cedae; logo, não cabe aditivos a um contrato que não existe. Há, sim, um convênio assinado entre o ex-governo estadual de Marcello Alencar e o ex-Prefeito Jorge Roberto. Aliás, tal convênio está “sub-júdice” e aquela empresa, Águas de Niterói, opera o sistema por força de uma Tutela Antecipada, que se arrasta por mais de dois anos.

É importante, também, que conheçam a decisão da Sexta Câmara Cível no que concerne à exclusão da Cedae.

Provavelmente aquela empresa Águas de Niterói, no seu jogo, pretende criar mais imbróglgios. Fico a me perguntar: A instituição financeira internacional que financia as obras da despoluição da Baía da Guanabara, onde está inserida a Estação de Tratamento de Icaraí em questão, está concordando com essa ingerência de uma empresa privada para financiar e executar obras previstas no cronograma de obras do projeto financiado com as contrapartidas do Estado e da Cedae?

Prudência, Prefeito Godofredo Pinto! Não crie “cortina de fumaça” para obscurecer a visão da governadora Benedita!

Dario Mondego
Presidente

Parcerias escondem

César Maia e Águas de Niterói arquitetam golpe no PT e na CEDAE

Depois de resistir o quanto pôde à sanha privatista do governo Marcello Alencar e sobreviver às artilharias de seu sucessor, Anthony Garotinho, que quase entregou os serviços de Saneamento no Rio de Janeiro à iniciativa privada, a CEDAE voltou a enfrentar novas investidas de segmentos interessados em explorar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, politicamente, ou como mera fonte de lucros.

Antes de deixar o governo do Estado, Anthony Garotinho preparou várias armadilhas para a sua sucessora, Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT). Uma das mais perigosas envolve obras não concluídas pela CEDAE e as dívidas de mais de R\$ 15 milhões, apenas com as empreiteiras responsáveis pela construção do sistema de esgotamento sanitário da Barra da Tijuca/Jacarepaguá (emissário submarino, estação de tratamento e rede coletora de esgotos). Além dessas obras, Anthony Garotinho deixou sem concluir também o sistema de esgotamento sanitário de Icaraí, em Niterói.

O resultado é que apesar de não conseguir sucesso em suas tentativas veladas de privatizar a CEDAE, o governo anterior deixou o setor de Saneamento bastante fragilizado. E o pior, o governo Benedita metido em uma arapuca - a urgência de concluir essas obras, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população.

A questão é tão grave que, apesar de "escaldada" com a péssima qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias privadas que assumiram setores como energia elétrica, gás, telefonia, metrô etc., uma parcela da população chegou, inicialmente, a olhar com bons olhos a possibilidade de parcerias privadas para concluir algumas obras, tão logo a governadora Benedita da Silva tomou posse. E o novo governo do Partido dos Trabalhadores, apesar de seus compromissos históricos, quase caiu no "canto da sereia". E chegou a olhar com simpatia a proposta do governo César Maia de concluir as obras de esgotamento sanitário da Barra da Tijuca no Rio de Janeiro. Dessa forma, o Estado superaria a crise financeira e atenderia as expectativas da população de ter a obra concluída.

Segundo a ASEAC, a solução representa uma armadilha sutil para viabilizar ou con-



Há anos, o prefeito César Maia vem tentando assumir o sistema de Saneamento na Barra da Tijuca e Jacarepaguá

solidar de vez a transferência do sistema de Saneamento à iniciativa privada. Os técnicos da CEDAE lembram que há anos o prefeito do Rio vem tentando assumir, por vias transversas, os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos na Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá. Sua última cartada foi a aprovação na Câmara de Vereadores, em maio último, de um projeto de lei de autoria do vereador Otávio Leite, autorizando o município a assumir as obras do emissário submarino da Barra e de implantação da rede de abastecimento de água e coleta de esgotos de Jacarepaguá.

A estratégia foi a mesma que seu antecessor - e hoje desafeto - Luiz Paulo Conde, utilizou há três anos. Ou seja, alegando que o Estado não dispõe de recursos, o município demonstrou total "boa vontade" e disposição para concluir a obra da Barra, mas "de quebra" assumiria, também, a implantação da rede de abastecimento da região. Ocorre que a questão da titularidade continua em discussão no Congresso Nacional, através do Projeto de Lei 4147, e no Supremo Tribunal Federal (STF), onde tramitam duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs), movidas pelos municí-

pios do Rio de Janeiro e de Niterói, contra a Lei Complementar 087/97. Esta lei confere ao Estado o poder concedente dos serviços de Saneamento Básico nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e nas microregiões, onde prevalecem sistemas integrados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

Dessa forma, como ainda não há decisão do STF com relação às ADINs, se a prefeitura do Rio recebesse do governo do Estado a gestão dos serviços de distribuição de água e de esgotamento sanitário, poderia, com base no artigo 30 da Constituição Federal, se considerar competente para prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, abrindo um grave precedente para, posteriormente, reivindicar para si os serviços em outras áreas do município.

Na época em que Luís Paulo Conde era o prefeito do Rio, o presidente da ASEAC, Dario Mondego, em carta ao então governador Anthony Garotinho - teoricamente, um defensor da CEDAE pública - denunciou a manobra do então chefe de governo municipal. O documento informava ao governador o risco de ceder os serviços naqueles bairros, pois o Estado estaria abrindo mão

da prerrogativa de coordenar as ações para integrar a organização, planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum no que se refere ao Saneamento Básico dos municípios que integram a região metropolitana e demais regiões, como preconiza o parágrafo 3º da Constituição Federal.

Felizmente, no episódio recente, alertada pela estratégia do antecessor de César Maia - o prefeito Conde -, a CEDAE reagiu rapidamente a esta nova tentativa disfarçada do atual prefeito para privatizar o Saneamento na Barra da Tijuca, e recorreu à Justiça para "brecar" a manobra. Como resultado, a Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça acatou o mandado de segurança impetrado pela CEDAE contra a prefeitura do Rio e declarou nulos o edital de licitação para a realização de obras na Baixada de Jacarepaguá, publicados no Diário Oficial do Município, bem como as audiências públicas realizadas.

A prefeitura já prometeu recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas no entender do relator do processo, desembargador Gilberto Rego, cabe à CEDAE a exclusividade na prestação dos serviços de Saneamento no Estado e nos municípios que o integram. E afirmou que o prefeito não tinha legitimidade para promover a licitação.

armadilhas

Em Niterói, a possível parceria do Estado com concessionária privada Águas de Niterói, para economizar R\$ 1,4 milhão na conclusão da ampliação da ETE de Icaraí, poderá gerar um custo político muito maior ao Estado, com conseqüências sociais irreparáveis à população.



Concessionária privada quer validar um contrato ilegal

No afã de concluir as obras inacabadas deixadas por Garotinho, a governadora Benedita da Silva poderá cair numa armadilha preparada pela concessionária privada Águas de Niterói para legitimar o contrato ilegal que transferiu os serviços de Saneamento do município à iniciativa privada, assinado no apagar das luzes do então governo Marcello Alencar.

O alerta é da ASEAC, que chama atenção para o risco de o Estado aceitar a proposta do prefeito de Niterói, Godofredo Pinto, “firmando um termo aditivo ao contrato espúrio de privatização do serviço de Saneamento da cidade”, assinado por Marcello Alencar e Jorge Roberto da Silveira.

“Se isso vier a ocorrer, o próprio Estado estará deflagando um processo de desobediência a lei estadual 087 (que determina ser de competência do Estado a gestão dos serviços de Saneamento na Região Metropolitana) ainda em vigor, já que o STF ainda não a julgou com vistas as ADINs que foram impetradas”.

Outra questão é que a empresa Águas de Niterói não tem contrato formal com a CEDAE para fornecimento de água, e o próprio contrato de privatização do sistema de Saneamento de Niterói está “sub judice”, uma vez que a concessionária privada está operando o sistema sob tutela antecipada, concedida pela Justiça. “Além disso, a obra de conclusão da ETE de Icaraí faz parte do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG) - financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), onde o Estado e a CEDAE participam com uma contrapartida. Ou seja, qualquer modi-

ficação no contrato do PDBG implicaria na concordância do BID”.

O presidente da ASEAC, Dario Mondago, considerou que a economia de R\$ 1,4 milhão aos cofres do Estado para a conclusão das obras de Icaraí poderá representar um custo político muito maior ao governo Benedita e praticamente irreparável à sociedade fluminense, do ponto de vista social.

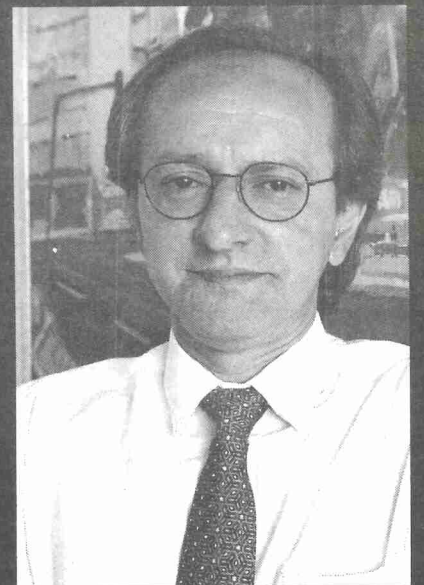
Pelo acordo proposto pelo prefeito de Niterói, a concessionária privada terá um prazo corrido de 180 dias para a execução das obras da ETE de Icaraí. “É tudo que Águas de Niterói precisa, pois um termo aditivo concedido pelo atual governo do Estado pode ser interpretado na Justiça como uma ratificação do contrato em vigência, considerado ilegal na ocasião de sua assinatura, e um precedente para que concessionária privada reivindique outros equipamentos que ainda estão em poder da CEDAE. Tanto é que, mesmo com o questionamento da ASEAC e da CEDAE na Justiça, a concessionária já aguarda também licença ambiental da FEEMA para iniciar obras na Estação de Tratamento de Esgotos de Toc Toc, concomitantes às da ETE de Icaraí, orçadas em R\$ 12 milhões.

A possibilidade de acordo entre a prefeitura de Niterói e o governo Benedita, através da secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, ambos do PT, vem sendo questionada por técnicos da CEDAE, com apoio da ASEAC. Desde a concessão dos serviços à concessionária privada, a entidade vem arguindo na Justiça a ilegalidade do contrato assinado pelo ex-governador Marcello Alencar, o prefeito Jorge Roberto Sil-

veira (PDT) e a empresa Águas de Niterói.

Esse contrato contém vários absurdos, entre os quais, obriga a CEDAE a subsidiar o consórcio privado, em cerca de R\$ 2,4 milhões/mês. Além disso, o conjunto de bens que formam o sistema de distribuição de água e de coleta de esgotos de Niterói não foi avaliado, para que a CEDAE pudesse ser ressarcida pelos investimentos feitos no município e que, efetivamente, não foram reembolsados até hoje. No caso dos esgotos, a situação ficou ainda mais complicada, pois além do contrato determinar que a CEDAE não tem direito a um centavo, sequer, de indenização, ainda ignora os investimentos – cerca de US\$ 20 milhões – feitos pelo Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. Além disso, o Poder Público não identificou os bens de propriedade do Estado, que, pela Constituição, não podem ser utilizados pela iniciativa privada para auferir lucros, como está ocorrendo hoje”.

Outro ponto questionado é que a concessionária privada deveria pagar à CEDAE 20% da arrecadação conseguida com a distribuição da água, ou R\$ 0,14 pelo metro cúbico do produto, e nenhum centavo pela rede implantada de esgotos. Isto quer dizer, em linguagem simples, que o então governador Marcello Alencar entregou de graça a um consórcio internacional todos os investimentos feitos pela CEDAE na rede de água e esgotos, inclusive os que nem haviam sido concluídos, como os do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara – que são de milhões de dólares. Além, é claro, de uma arrecadação mensal de mais de R\$ 3 milhões.



Apesar da pose de oposição, o ex-prefeito Jorge Roberto da Silveira, hoje candidato a governador, foi o pivô da entrega da CEDAE ao setor privado em Niterói

Se firmar qualquer acordo com a Águas de Niterói, o Estado estará desrespeitando a lei 087/97

Minoritários no poder

ASEAC ganha no voto assento no Conselho de Administração da CEDAE

Com expressiva margem de votos, dados pelos proprietários de cerca de 380 mil ações da CEDAE, o presidente da ASEAC, Dario Mondego, foi eleito e empossado, no último dia 25 de abril, representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração da companhia. A escolha antecedeu a Assembléia Geral que confirmou os nomes do presidente, engenheiro de carreira Celso Leitão Corrêa, e dos novos diretores da empresa, empossados durante a primeira reunião do Conselho de Administração da CEDAE no governo Benedita da Silva, ocorrida no mesmo dia.

A eleição de Dario Mondego foi comemorada pelos técnicos da CEDAE, tendo em vista o prestígio e peso político que a ASEAC conquistou ao longo dos últimos anos, especialmente por seu posicionamento em defesa da Companhia e da preservação do Saneamento nas mãos do setor público. Para o novo representante dos acionistas minoritários, a indicação de seu nome para a função representa a continuação de um trabalho que já vinha sendo executado pelo engenheiro Dirceu Mafaldo, antigo companheiro de luta.

Não houve vencedores ou perdedores nessa eleição, mas apenas a alternância de nomes no esforço em prol do desenvolvimento e do fortalecimento da CEDAE. O que houve foi uma movimentação que se fazia necessária há algum tempo junto a alguns dos nossos colegas que estavam mais distantes - disse Dario Mondego. Além disso, hoje as pressões sobre a companhia vêm acontecendo de forma assus-



Fotos: J. Andrade

tadora, exigindo um posicionamento que permita respostas também mais ágeis, que entendemos a ASEAC pode dar. “Essa é uma missão da ASEAC, nada pessoal do Dario Mondego, pois não existem disputas entre nós”, afirmou.

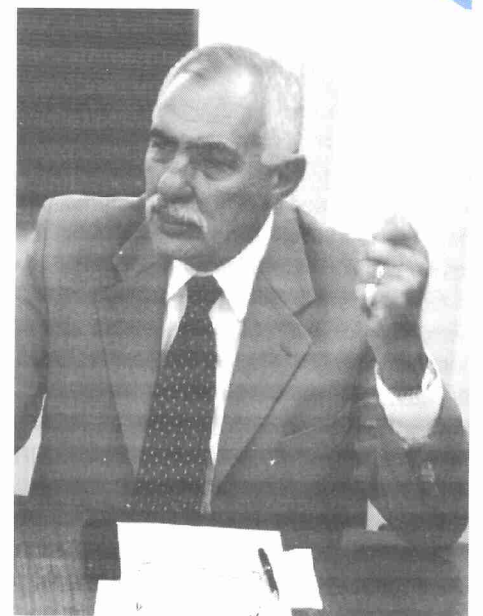
O presidente da ASEAC falou da responsabilidade da entidade com a sua indicação para o Conselho, afirmando que sua missão, em nome dos acionistas minoritários, será a de preservar a gestão pública na CEDAE, de maneira a manter a saúde da população como prioridade da Companhia. Em seguida ratificou sua posição pessoal e da ASEAC contrária à privatização, manifestando-se mais tranquilo pelo fato de o PT, agora no comando da CEDAE, “também pensar dessa maneira”. Para Dario, “o espírito social tem que ser

mais forte do que o econômico, ao contrário do que predomina no setor privado”.

Presente à Assembléia Geral, o secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Agostinho Guerreiro, lembrou a importância do Conselho, que representa o perfil do governo recém empossado. “Na sua configuração, existe uma demonstração clara de integração não só das ações cíclicas do governo, mas também do governo com a sociedade. Suas decisões poderão trazer, sem dúvida, um perfil novo para a CEDAE, profundamente comprometido com os interesses da população”.

Por sua vez, o ex-conselheiro Dirceu Mafaldo desejou sorte ao presidente da ASEAC na continuidade da luta em defesa pela CEDAE pública como representante no Conselho de Administração.

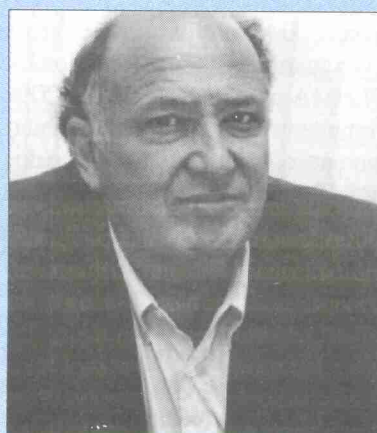
Os candidatos Dario Mondego, presidente da ASEAC, e Dirceu Mafaldo, conferiram os votos dos acionistas minoritários, diante do representante do governo do Estado



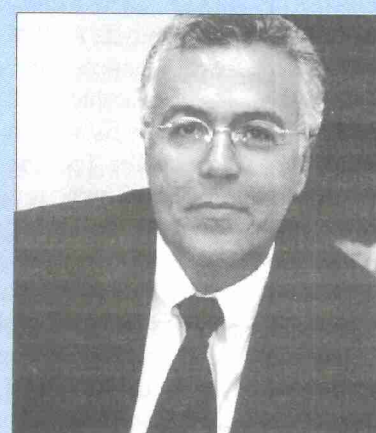
A mesma Assembléia que elegeu Dario Mondego para o Conselho de Administração confirmou a nova diretoria da CEDAE



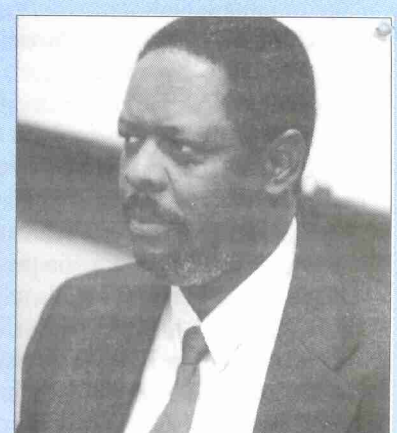
Presidente
Celso Leitão Corrêa



Diretor Administrativo – DAD
Arlindo Magno de Oliveira



Diretor de Empreendimentos – DEM
Luiz Fernando Vieira



Diretor Regional das Baías de Sepetiba e Ilha Grande – DRS
Sidney Werneck dos Santos

Gestão relâmpago na CEDAE

Apesar de pouco tempo, gestão do PT assume compromisso de melhorar

Fotos: J. Andrade

O secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Agostinho Guerreiro, presidiu a cerimônia de posse dos novos diretores da CEDAE, realizada logo após a primeira reunião do Conselho de Administração. Ao dar as boas vindas aos membros da diretoria, Guerreiro ressaltou que pela primeira vez a companhia vai ser administrada por um governo do Partido dos Trabalhadores – o que aumenta a responsabilidade de cada um.

“A CEDAE é um instrumento executivo em contato direto com a população do Estado. Portanto, muito mais sensível às expectativas da população, que não são pequenas, agora que a governadora Benedita está no governo”, disse o secretário. Ele chamou atenção também para o pouco tempo de gestão dos novos dirigentes até o final do ano, quando o Estado já terá um novo governador, devido às próximas eleições. “Não será possível fazer muito, mas é possível melhorar. A tarefa é árdua, mas gratificante. E tenho certeza de que a nova diretoria será capaz de dar respostas à população e, com isso, garantir a continuidade do governo através das próprias urnas”, acrescentou.

Para Agostinho Guerreiro, a sociedade brasileira hoje está muito mais preparada para entender o papel do PT. “Por isso, considero histórico para a CEDAE esse momento, que agora está sobre as costas de todos nós. Vamos ter de dar conta do recado. Afinal, foi para isso que vocês foram escolhidos”, concluiu.



Após a posse, o conselho de administração se reuniu. Na foto menor, presidente recebe os cumprimentos do secretário de Saneamento



O presidente da CEDAE, Celso Leitão Corrêa, lembrou que, em todas as áreas da Companhia as tarefas da diretoria vão ser áruas. “Não dá para pinçar uma diretoria mais tranqüila. Mas por outro lado, nós já tivemos momentos difíceis, que serviram para trazer a união do grupo”, afirmou.

Mas de qualquer jeito, no entender de Celso Leitão, a nova diretoria tomou posse imbuída do espírito de equipe. “Isso é um bom sinal de que a coisa vai dar certo”, disse ele. Além disso, a aproximação com a secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tem sido muito grande e isso também é muito importante para facilitar a implementação das propostas do novo governo. “Essa aproximação é uma de-

monstração de que poderemos contar com o secretário de Saneamento, e ele poderá contar com o grupo, pois a maioria já convive com a CEDAE há muito tempo. E os que estão chegando já demonstraram um perfil de grande conhecimento da área e o empenho. Então, tem tudo para dar certo”, previu o novo presidente.

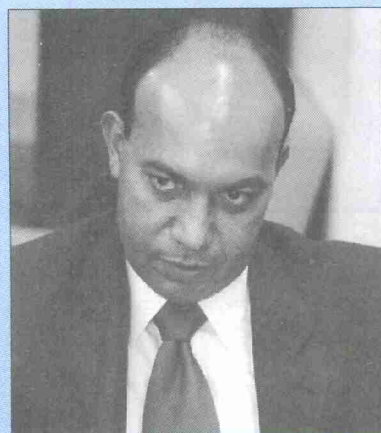
O novo presidente da CEDAE informou que já está de posse de um diagnóstico que permitirá à Empresa implementar uma série de ações emergenciais nas áreas de operações e comercial. “Já temos também uma avaliação com relação às obras que estão em andamento e vamos avaliar as que realmente são de maior interesse do governo para atender à sociedade, ve-

rificar determinados projetos e reavaliá-los também. Independente de qualquer ação, temos que cuidar do dia a dia da empresa, porque a CEDAE não pode parar, tem que funcionar 24 horas por dia”, acrescentou.

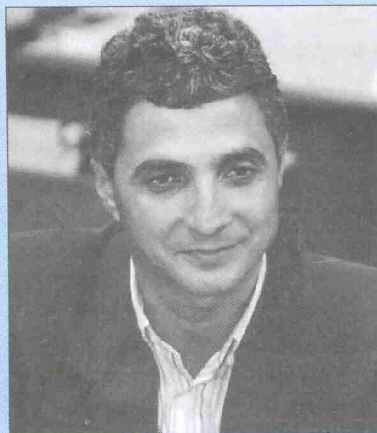
Celso Leitão acrescentou que toda a diretoria está determinada a cumprir o programa da governadora Benedita, “ênfase na nossa responsabilidade social maior que é a saúde. A CEDAE vende saúde e nós temos de ter isso como nossa meta, priorizando o aspecto social. Afinal, água é vida e o esgoto tem de ser cuidado para evitar doenças. Em nível interno, a orientação é dar condições de trabalho aos nossos funcionários para que nossos clientes tenham o respeito que merecem”, concluiu.



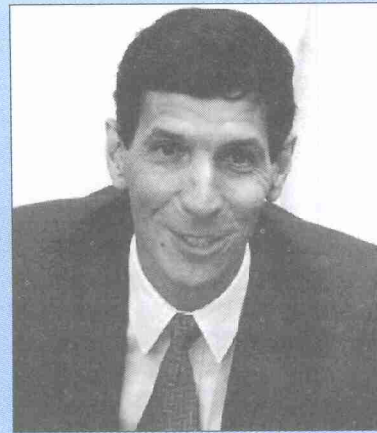
Diretor da Região Oceânica – DRO
 Arnaldo Augusto Branco Maçaira



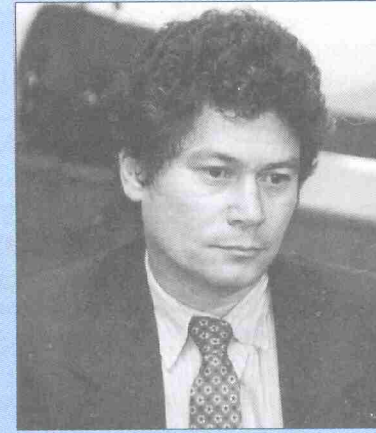
Diretor Regional da Baía da Guanabara Oeste – DRE
 Ronaldo Ribeiro



Diretor Regional da Baía da Guanabara Leste – DRL
 Oscar Mattos Neto



Diretor de Produção e Tratamento – DPT
 João Benedito Lorenzon Mello



Diretor Regional do Interior – DRI
 Oséas de Miranda Barbosa

“Eu era feliz e não sabia”

Prefeitura de Campos luta para devolver Sistema de Saneamento à gestão pública da CEDAE

A Justiça de Campos dos Goitacazes marcou para o próximo dia 18 de julho a audiência destinada a ouvir o depoimento do prefeito de Campos dos Goitacazes, Arnaldo França Vianna, no processo que o município está movendo contra a concessionária privada Águas do Paraíba (processo nº 8.715/99), para exigir a reintegração de posse dos bens e instalações necessários à operação do sistema de abastecimento de água esgotamento sanitário da cidade e o fim da concessão.

A decisão da prefeitura de Campos foi tomada depois que a empresa privada decidiu elevar as tarifas das contas de água e esgotos dos usuários, através de aditivo contratual, negado pelo poder municipal. Diante da recusa da prefeitura em autorizar o aumento, a Águas do Paraíba ingressou com um mandado de segurança contra o município, que foi negado por unanimidade pela Justiça local. Mesmo assim, a concessionária privada não desistiu de elevar as tarifas, recorrendo ao Tribunal de Justiça do Estado, mas o próprio presidente do TJ, Humberto Manes, relator do processo, deu parecer favorável ao prefeito de Campos, confirmando a decisão de Justiça de Campos.

A transferência da operação do sistema de Saneamento em Campos dos Goitacazes para o setor privado ocorreu há cerca de três anos, de forma tumultuada e arbitrária. O próprio prefeito de Campos chegou a baixar um decreto (183/99) para tentar impedir que a empresa privada tomasse posse das instalações da CEDAE, baseado numa série de irregularidades ocorridas no processo de licitação, apontadas inclusive por uma Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara de Vereadores local. Em outro decreto (número 184/99), o prefeito Arnaldo Vianna retornava a concessão à CEDAE. Mesmo assim, a empresa ignorou o decreto e, sob vistas grossas do então governador

Garotinho, que não moveu “um dedo” para impedir a invasão das instalações da companhia, ocorrida sob forte aparato policial do próprio Estado e seguranças contratados pela empresa privada.

Desde então, apoiada pela CEDAE, a prefeitura vem travando uma verdadeira batalha judicial para impedir aumentos de tarifas e retomar a concessão e os bens pertencentes à CEDAE. O objetivo principal da ação, na qual a CEDAE atua como litisconsorte, é devolver a operação dos serviços à companhia estadual que, aliás, patrocina uma outra ação nesse sentido contra a empresa Águas do Paraíba (processo nº 8621/99), junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Campos, através da Procuradoria Geral do Estado.

A prefeitura entende que, diante das várias provas de ilegalidade e irregularidades no procedimento licitatório, destacados pela Procuradoria de Campos, em relatório da CPI local e no inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Estado (INQ. Civil 106/99), “a concessão dos serviços públicos de água e esgoto na cidade de Campos deve realmente retornar à CEDAE”. É importante frisar que a Lei Federal 8.666/93 – lei de licitações – faculta ao Poder Público rescindir contratos, desde que fiquem comprovadas irregularidades, como ocorreu em Campos, durante o processo licitatório e posterior contrato com a empresa privada.

Segundo fontes da CEDAE, além dessas irregularidades apontadas pela CPI que investigou o processo de concessão à Águas de Niterói, a companhia estadual tem ainda a ser favor o fato de que, durante os mais de 25 anos operando o sistema de Saneamento no município de Campos dos Goitacazes, “jamais deixou de cumprir com o seu dever como prestadora do serviço público de água e esgotos, tendo seus contratos firmados com o estrito cumprimento de todos os requisitos legais para a celebração da concessão”.

Eleições na ASEAC

Dia 28 / 06

Não deixe de comparecer

No próximo dia 28 de junho, das 10:00 às 18:00hs, serão realizadas, na sede da ASEAC, as eleições para escolha da nova Diretoria Executiva e do Conselho Diretor da entidade. Seu voto é muito importante para legitimar a escolha dos diretores para o biênio 2002/2004. Não deixe de comparecer.

A cerimônia de posse dos novos diretores será realizada no próximo dia 18 de julho, às 18 horas, na sede da ASEAC, seguida de um coquetel. Participe!

mudou-se
 recusado
 desconhecido
 endereço insuficiente
 não existe nº indicado
 falecido
 ausente
 não procurado
 Reintegrado ao serviço postal
 Em / /
 Em / / Carteiro

